



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Publicado em Placar

Em 29/01/2001

**DECRETO N.º 165/2001, de 29 de janeiro de 2001.**

**Aprova Projeto de Incorporação e dá outras providências.**

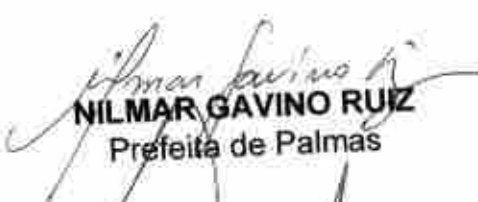
**A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 71, incisos III e XXIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 32, alínea "d", da Lei n.º 4.591, de 16 de dezembro de 1964,

**RESOLVE:**

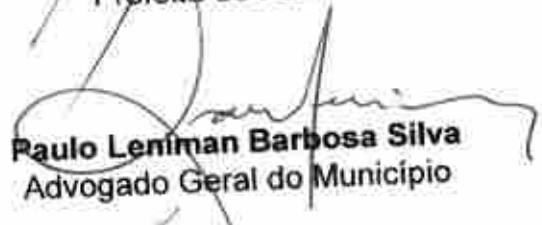
**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de Incorporação da Empresa Araguaia Construtora, Incorporadora e Comércio de Imóveis Ltda., situada à ARNE 12 (106 Norte), Alameda 1, Conjunto L, Lote 9, no loteamento Palmas, 1ª Etapa, nesta Capital, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da Legislação Federal e Municipal em vigor, mediante os processos n.º 41.070/2000 e n.º 614/2001.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2001. 12º ano da criação de Palmas.

  
**NILMAR GAVINO RUIZ**

Prefeita de Palmas

  
**Paulo Leniman Barbosa Silva**  
Advogado Geral do Município

  
**Enio Ribeiro Osório**

Presidente da Agência de Ação Urbana e Trânsito